



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº .125/2021

"Dispõe sobre a cedência de Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 415/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência com ônus para a origem, da servidora pública municipal, **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, NIVEL III, CLASSE "C" e "D", para a Secretaria Municipal de Ação Social, onde atuará no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no atendimento com estudantes da educação básica pública.

Artigo 2º - Determinar que seus proventos sejam auferidos no percentual dos 30% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2021.

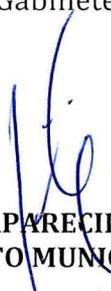
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1º de abril de 2021.


**DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL**